



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de janeiro de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando a eleição realizada, designar os membros abaixo relacionados para compor a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

Artigo 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino.

Artigo 3º - A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Débora de Fatima Massagardi Dias Penteado.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de janeiro de 2026.


Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde